

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
114950
Número do Processo - SEI
202500005019213

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005019213
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao uso das equipes de manutenção e projetos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades da SES.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
2.6. Critério de Julgamento	Menor Preço
2.7. Forma de adjudicação	Por Lote
2.8. Participação de empresas reunidas em consórcio	é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
2.9. Prazo de validade das propostas	180

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1	
Descrição do item 001 Código 271 - Alicates, universal, 8 polegadas (s).	
Informações Adicionais capacidade de corte arame mole 3,0 mm e arame duro 2,0 mm, cabo isolado 1000v de acordo com ABNT NBR 9699 e NR10, em aço cromo vanádio cromado	
Período (Meses)	

Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 87,15
Valor Total	R\$ 871,50

LOTE 1	
Descrição do item 002 Código 271 - Alicate, para crimpagem de conector RJ 11, 12 e 45, com catraca e com lâmina de corte e decapagem.	
Informações Adicionais Alicate crimpador de rede e telefonia, compatível com conectores RJ-45 (8 pinos) para cabos de rede e RJ-11/RJ-12 (6 pinos) para cabos de telefonia, corpo em aço carbono ou aço com revestimento termoplástico, sistema de crimpagem com acionamento por catraca, funções integradas de corte, decapagem e crimpagem, cabos comrevestimento emborrachado, em conformidade com a diretiva RoHS	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 53,20
Valor Total	R\$ 372,40

LOTE 1	
Descrição do item 003 Código 271 - Alicate, punch down.	
Informações Adicionais Alicate de impacto tipo punch down, indicado para inserção e corte simultâneo de fios em conectores tipo keystone, blocos de terminação IDC, patch panels e tomadas de rede, utilizado em instalações de cabeamento estruturado para redes de dados e voz, com compatibilidade com conectores tipo keystone, blocos IDC, Krone e similares, lâmina de corte em aço temperado removível e substituível, ajuste de pressão de impacto com no mínimo 2 níveis, compartimento interno para lâmina reserva, ferramentas auxiliares integradas (gancho extrator e chave tipo fenda), cabo ergonômico com revestimento antideslizante, corpo em termoplástico de alta resistência com reforço em fibra de vidro ou equivalente, pressão de inserção ajustável.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 72,60
Valor Total	R\$ 508,20

LOTE 1	
Descrição do item 004 Código 271 - Alicate, de pressão, em aço cromo vanádio, 10 pol.	
Informações Adicionais Alicate de pressão 10", corpo em aço carbono especial, mordentes em aço forjado e temperado, acabamento cromado, sistema de ajuste por parafuso regulador de abertura, sistema de liberação por alavanca de destravamento, categoria de uso profissional.	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 64,89
Valor Total	R\$ 584,01

LOTE 1	

Descrição do item 005	
Código 271 - Alicate, desencapador de fios, em aço, cabo ergonômico e/ou emborrachado.	
Informações Adicionais	
Alicate desencapador de fios automático tipo alicate, comprimento de 8" (203 mm), corpo em aço carbono com acabamento pintado, cabo ergonômico plastificado ou emborrachado, sistema de ajuste automático ou micro ajuste para diferentes bitolas de fios, indicado para cortar e desencapar fios de 0,2 mm² a 6,0 mm² (10 a 22 AWG), crimpar terminais sem isolamento de 0,5 mm² a 6,0 mm², com isolamento de 0,5 mm² a 2,5 mm² e terminais de ignição de 7 mm a 8 mm, com limitador de corte, uso manual, ferramenta sem isolamento elétrico.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 96,76
Valor Total	R\$ 1.161,12

LOTE 1	
Descrição do item 006	
Código 271 - Alicate, para crimpagem, em aço carbono, hidráulico (a), capacidade para 10 / 300 mm².	
Informações Adicionais	
Alicate hidráulico crimpador de terminais, capacidade de crimpagem de 10 a 300 mm², estrutura em aço carbono, com regulagem de pressão, sistema de prensagem com molde hexagonal, conjunto com no mínimo 12 matrizes intercambiáveis em mm² (10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240, 300 mm²), acionamento hidráulico manual e maleta para transporte e armazenamento.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 455,67
Valor Total	R\$ 911,34

LOTE 1	
Descrição do item 007	
Código 271 - Alicate, tipo bomba D'água - 10.	
Informações Adicionais	
Alicate tipo bomba d'água 10", indicado para aperto e desaperto de conexões, tubos e peças em geral, com corpo forjado em aço cromo vanádio, acabamento polido ou fosfatizado, com mordentes temperados, cabo com revestimento emborrachado ou plastificado para maior conforto e segurança, sistema de ajuste de abertura comno mínimo 7 posições, capacidade de abertura mínima de 35 mm, com articulação deslizante e resistência mecânica adequada para uso profissional.	
Período (Meses)	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 44,01
Valor Total	R\$ 396,09

LOTE 1	
Descrição do item 008	
Código 388 - Arco de Serra, em aço, medindo aproximadamente 12 polegada (s).	
Informações Adicionais	
Arco de serra fixo com 12" (300 mm) de comprimento, estrutura com corpo metálico reforçado, cabo em alumínio, liga de alumínio ou aço, empunhadura ergonômica com revestimento plástico ou emborrachado, sistema de fixação da lâmina por parafuso com tensionamento manual, compatível com lâminas padrão de 12 polegadas, indicado para cortes em metais, plásticos e outros materiais, com classificação de uso profissional.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 49,47
Valor Total	R\$ 593,64

LOTE 1	
Descrição do item 009 Código 414 - Bolsa para Transporte, para ferramentas, tipo baú, confeccionada em lona reforçada com alça de nylon, reforço metálico na parte superior, zíper reforçado, fundo plástico rígido à prova d'água, com abertura total e no mínimo 22 divisões/bolsos, com capacidade de carga mínima de 15 kgf.	
Informações Adicionais Bolsa para ferramentas tipo baú em lona, indicada para acondicionamento e transporte de ferramentas e acessórios em geral, confeccionada em lona reforçada com alça de nylon, reforço metálico na parte superior, zíper reforçado, fundo plástico rígido à prova d'água, com abertura total e 22 divisões/bolsos, sendo 12 internos e 10 externos, com capacidade de carga mínima de 15 kgf, nas dimensões aproximadas de 430 mm x 240 mm x 300 mm(C x L x A).	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 173,13
Valor Total	R\$ 2.077,56

LOTE 1	
Descrição do item 010 Código 263 - Chave Inglesa, em aço cromo vanádio, 12 pol, ajustável (is).	
Informações Adicionais Chave ajustável com 12" (aproximadamente 300 mm) de comprimento total, corpo forjado em aço cromo-vanádio (Cr-V) sistema de ajuste por rosca deslizante, ferramenta de uso profissional e abertura máxima da mandíbula: aproximadamente 30 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 40,24
Valor Total	R\$ 402,40

LOTE 1	
Descrição do item 011 Código 991 - Chave de Grifo, em alumínio fundido, 14 polegada (s).	
Informações Adicionais Chave grifo tipo americana, comprimento de 14" (350 mm), corpo em alumínio fundido para maior leveza, mordentes em aço liga com tratamento térmico para maior resistência e durabilidade. Capacidade de abertura de até 48 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 50,96
Valor Total	R\$ 203,84

LOTE 1	
Descrição do item 012 Código 5190 - Broca, para concreto, com ponta de vídea, de 4 mm.	
Informações Adicionais Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 4 mm de diâmetro, com comprimento variando entre 75mm e 100 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta	

com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 4,36
Valor Total	R\$ 87,20

LOTE 1	
Descrição do item 013 Código 5190 - Broca, para concreto, com ponta de vídea, de 6 mm.	
Informações Adicionais Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 6 mm de diâmetro, com comprimento total de 100 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,32
Valor Total	R\$ 106,40

LOTE 1	
Descrição do item 014 Código 5190 - Broca, para concreto, com ponta de vídea, de 8 mm.	
Informações Adicionais Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 120 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,46
Valor Total	R\$ 109,20

LOTE 1	
Descrição do item 015 Código 4583 - Jogo de chave, fenda e philips, com 6 peças, em aço cromo vanádio, com isolamento até 1000V.	
Informações Adicionais Jogo de chaves de fenda isoladas, com 6 (seis) peças, sendo 3 (três) chaves de fenda simples e 3 (três) chaves de fenda cruzada/Phillips, com isolamento até 1000V em corrente alternada, lâminas em aço-vanadium, empunhadura em polímero anti-chamas, acabamento niquelado, cromado e polido, empunhadura ergonômica e antideslizante, chaves de fenda ponta chata: 1/8"X 3.1/8", 1/4"X4", 1/4"x6", 3/16"X4", chaves de fenda ponta cruzada/Phillips: 3/16"x3.1/8", 1/4" X 5".	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 83,33
Valor Total	R\$ 999,96

LOTE 1	
Descrição do item 016 Código 4583 - Jogo de chave, fenda e philips, com 6 peças, em aço cromo vanádio.	
Informações Adicionais Jogo de chaves de fenda, com 6 (seis) peças, sendo 3 (três) chaves de fenda ponta chata e 3 (três) chaves de fenda ponta cruzada/Phillips, lâminas em aço cromo-vanádio, empunhadura em polipropileno (PP) e borracha, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, empunhadura ergonômica e antideslizante, com dupla injeção para maior conforto e firmeza, chaves de fenda ponta chata: 1/8 X 3.1/8; 1/4 X 4; 1/4 X 6, chaves de fenda ponta cruzada/Phillips: 3/16 X 4; Phillips: 3/16 X 3.1/8 (nº 1); 1/4 X 5 (nº 2)	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 38,43
Valor Total	R\$ 461,16

LOTE 1	
Descrição do item 017 Código 4583 - Jogo de chave, hexagonais em L, medidas em Milímetros e Pol., em aço cromo vanádio.	
Informações Adicionais Jogo de chaves hexagonais tipo "L", com 25 (vinte e cinco) peças, sendo 13 (treze) unidades com medidas em milímetros e 12 (doze) unidades com medidas em polegadas, em aço cromo vanádio, Medidas em milímetros (mm): 0.7 - 0.9 - 1.3 - 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10mm, Medidas em polegadas (in): 3/64” - 1/16” - 5/64” - 3/32”- 7/64” - 1/8” - 9/64” - 5/32” - 3/16” - 7/32” - 1/4” - 5/16” - 3/8”	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	jogo c/ 25 peca
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 73,06
Valor Total	R\$ 803,66

LOTE 1	
Descrição do item 018 Código 4583 - Jogo de chave, fenda, Phillips, Pozidriv, Torx, hexagonais, quadradas, tri-wing, com 110 peças, com maleta organizadora.	
Informações Adicionais Jogo de ferramentas com 110 peças, indicado para manutenção mecânica, montagem e reparos em geral, composto por ferramentas em aço cromo vanádio com acabamento polido, acondicionadas em maleta plástica resistente com berços organizadores, contendo no mínimo: 1 catraca reversível 1/4", 1 catraca reversível 1/2", 3 extensões (1/4" de 2" e 4", e 1/2" de 5"), 1 extensão flexível 1/4", 2 juntas universais (1/4" e 1/2"), 2 soquetes de vela (16 mm e 21 mm), 1 cabo T 10", 11 chaves combinadas em mm (8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19), 15 soquetes 1/2" (10 a 27 mm), 11 soquetes 1/4" (4 a 14 mm), 40 bits diversos (fenda, Phillips, Pozidriv, Torx, hexagonais, quadradas, tri-wing), 2 adaptadores para bits, 4 estojos para bits, 3 alicates (universal 8", bico meia cana 6", corte diagonal 6") com isolamento elétrica para até 1.000V, empunhadura ergonômica e emborrachada, 8chaves hexagonais (1,5 a 6 mm), 1 suporte para chaves hexagonais, 4 chaves de fenda e Phillips (5,5 x 75 mm, 6,5 x100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm), 1 cabo magnético e 1 maleta organizadora.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	jogo
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 771,92
Valor Total	R\$ 9.263,04

LOTE 1	
Descrição do item 019 Código 4574 - Jogo de serra copo, lâminas bi-metálicas, dentes em aço.	
Informações Adicionais Jogo de serra copo bi-metálica com 15 peças, composto por 12 serras copo nos diâmetros de 16 mm, 19 mm, 22mm, 25 mm, 32 mm,	

35 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 57 mm, 64 mm e 76 mm. Fabricadas em material bi-metálico com dentes em aço rápido (HSS) e corpo temperado. Inclui 1 broca piloto de 1/4" x 74 mm, 1 suporte com broca piloto com encaixe de 3/8" e 1 suporte com broca piloto com encaixe de 7/16". Maleta plástica para armazenamento e transporte. Garantia mínima de 12 meses.

Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 15 peca
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 694,09
Valor Total	R\$ 1.388,18

LOTE 1	
Descrição do item 020 Código 271 - Alicate, arrebitor, 10 polegada (s), em aço cromo vanádio, cabo emborrachado.	
Informações Adicionais Rebitador manual tipo alicate, comprimento de 10" (255 mm), fabricado em aço cromo-vanádio (Cr-V) para máxima resistência e durabilidade, cabo ergonômico com revestimento emborrachado para maior conforto e firmeza durante o uso, indicado para fixação de chapas e montagens rápidas com rebites de alumínio. Possui 4 ponteiros intercambiáveis para rebites com bitolas de 2,4 mm, 3,2 mm, 4,0 mm e 4,8 mm (3/32", 1/8", 5/32" e 3/16"). Acompanha chave para troca das ponteiros.	
Período (Meses)	
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 67,49
Valor Total	R\$ 809,88

LOTE 1	
Descrição do item 021 Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, medindo aproximadamente 5 m x 19,5 mm.	
Informações Adicionais Trena manual de aço com fita de 5 metros x 19,5 mm, corpo com capa protetora emborrachada resistente a impactos, sistema de retração controlada (control system) para maior segurança, fita com acabamento fosco para evitar reflexos e facilitar a leitura, graduação em milímetros e polegadas, gancho extra largo autoajustável com compensação para medições internas e externas, botão anatômico para travamento rápido	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 19,56
Valor Total	R\$ 273,84

LOTE 1	
Descrição do item 022 Código 271 - Alicate, para crimpagem, molde hexagonal, articulação de compressão rotativa em 180 grau (s), cabo emborrachado.	
Informações Adicionais Alicate de Crimpar Terminal de Compressão Ferramenta para Crimpar Terminais de Compressão Tipo Olhal: Crimpa terminais: 6mm², 10mm², 16mm², 25mm², 35mm², 50mm². Molde hexagonal. Articulação de compressão rotativa em 180 graus . Cabo emborrachado.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 138,11
Valor Total	R\$ 138,11

LOTE 1	
Descrição do item 023 Código 5190 - Broca, encaixe SDS Plus, 10 mm.	
Informações Adicionais Broca para concreto com encaixe SDS Plus, na medida de 10 mm de diâmetro, com comprimento total de 260 mm. Fabricada em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), canal helicoidal para remoção eficiente de resíduos e haste com encaixe SDS Plus, compatível com martelotes perfuradores. Indicada para perfuração em concreto, alvenaria, pedras e materiais similares.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 11,26
Valor Total	R\$ 45,04

LOTE 1	
Descrição do item 024 Código 5190 - Broca, encaixe SDS Plus, 8 mm.	
Informações Adicionais Broca para concreto com encaixe SDS Plus, na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 160 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 11,04
Valor Total	R\$ 44,16

LOTE 1	
Descrição do item 025 Código 5190 - Broca, de aço rápido, 10 mm.	
Informações Adicionais Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 10 mm de diâmetro, com comprimento total de 133 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 11,22
Valor Total	R\$ 224,40

LOTE 1	
Descrição do item 026 Código 5190 - Broca, de aço rápido, 4 mm.	
Informações Adicionais Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 4 mm de diâmetro, com comprimento total de 75 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3,00
Valor Total	R\$ 60,00

LOTE 1	
Descrição do item 027 Código 5190 - Broca, de aço rápido, 8 mm.	
Informações Adicionais Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 117 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,30
Valor Total	R\$ 106,00

LOTE 1	
Descrição do item 028 Código 5190 - Broca, de aço rápido, 6 mm.	
Informações Adicionais Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 6 mm de diâmetro, com comprimento variando entre 90 mm e 100 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 5,43
Valor Total	R\$ 108,60

LOTE 1	
Descrição do item 029 Código 4409 - Ferramentas diversas, Curvador de tubos, até 180 grau (s), c/ diâmetro div.	
Informações Adicionais Curvador de tubo 3 em 1, indicado para curvatura de precisão em tubos de cobre ou alumínio, com capacidade para diâmetros de 1/4", 5/16" e 3/8", permite dobras de até 180° sem amassar as paredes do tubo, estrutura metálica com alça ergonômica, escala de medição integrada para controle do ângulo de curvatura, ferramenta de uso profissional.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 62,25
Valor Total	R\$ 62,25

LOTE 1	
Descrição do item 030 Código 4977 - Kit Ferramentas Manuais, Flangeador/alargador de tubos, com catraca e cortador, de 1/8 a 3/4 pol.	
Informações Adicionais Kit flangeador excêntrico com catraca, indicado para flangeamento de tubos de cobre e alumínio em instalações de refrigeração e climatização, composto por flangeador excêntrico com catraca e limitador de torque, morsas em polegadas (1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4") e em milímetros (6, 8, 10, 12, 16, 19 mm), cortador de tubos com capacidade de 1/8" a 1.1/8" (4 a 28 mm),	

escareador/rebarbador tipo caneta e maleta organizadora para transporte e armazenamento	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	kit
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 371,96
Valor Total	R\$ 743,92

LOTE 2	
Descrição do item 031 Código 4750 - Detector/Medidor de Tensão, por indicação sonora e luminosa, tensão de 90 a 1000 CA.	
Informações Adicionais Detector de tensão sem contato, identificação de presença de tensão alternada em condutores, terminais e barramentos, com indicação sonora e luminosa, faixa de detecção de tensão: 90 a 1000V AC, frequência de operação: 48 a 62Hz, categoria de segurança: CAT IV 1000V. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 71,33
Valor Total	R\$ 713,30

LOTE 2	
Descrição do item 032 Código 6532 - Fasímetro, visor em LCD, faixa de tensão de 90V ~ 600V AC, faixa de frequência de 50Hz / 60Hz.	
Informações Adicionais Fasímetro, verificação da sequência de fases e identificação de fase aberta ou fechada, com indicadores de rotação de disco ou visor de LCD para sequência de fase e LEDs ou lâmpada para fase aberta, ponta de provas com garras jacaré grande, faixa de tensão: 90V ~ 600V AC, faixa de frequência: 50Hz / 60Hz, rigidez dielétrica conforme padrão IEC-61010, categoria de segurança: CAT II 600V, acessórios: manual de instruções, pontas de prova e bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 738,47
Valor Total	R\$ 1.476,94

LOTE 2	
Descrição do item 033 Código 420 - Identificador / Testador de Cabos, para cabos e para rede lógica/internet p/ CAT5 / CAT5e / CAT6 sup.	
Informações Adicionais Testador de cabo de rede, indicado para verificação de continuidade, falhas e mapeamento de cabos de rede do tipo RJ45 em instalações de redes de dados, composto por unidade principal (transmissor) e unidade remota (receptor), compatível com cabos de rede CAT5, CAT5e, CAT6 ou superior, com identificação de falhas como fios abertos, em curto, cruzados ou invertidos, alimentação por bateria ou pilhas, indicação visual por LEDs para cada par testado, comutador de modo de teste (manual ou automático) e estojo ou embalagem para armazenamento. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 61,91
Valor Total	R\$ 433,37

LOTE 2	
Descrição do item 034 Código 271 - Alicate, amperímetro digital, display em LCD com contagem de 3 5/6 dígitos (6000).	
Informações Adicionais Alicate amperímetro digital, display LCD com contagem de 3 5/6 dígitos (6000), com iluminação no display e na garra, função True RMS, corrente DC: 200µA/60A/600A/1000A, corrente AC: 60A/600A/1000A, tensão DC:6V/60V/600V/1000V, tensão AC 6V/60V/600V/1000V, resistência: 600Ω/6kΩ/60kΩ/600kΩ/6MΩ/60MΩ, temperatura: -20°C a 1000°C, capacitância: 60nF/600nF/6µF/60µF/600µF/6mF/60mF, frequência:100Hz/1000Hz/10kHz (garra e borne), detecção de tensão sem contato (NCV), teste de continuidade com alarme sonoro, funções LoZ/VFD, data hold, relativo, autodesligamento e mudança de faixa automática, precisão básica: ±2,5%, categoria de segurança: CAT IV 600V / CAT III 1000V, alimentação elétrica: pilhas ou baterias. Itens inclusos: pontas de prova, manual de instruções e bolsa de proteção. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 864,90
Valor Total	R\$ 12.108,60

LOTE 2	
Descrição do item 035 Código 6181 - Analisador de Energia, portátil, frequência de 50/60 Hz, trifásico (a) até 1000 amperes, 660 V fase/fase.	
Informações Adicionais Analisador de energia elétrica portátil, indicado para medição, monitoramento e análise da qualidade de energia elétrica em sistemas monofásicos, bifásicos e trifásicos. O equipamento deve possuir tecnologia True RMS, medição bidirecional, acesso remoto via navegador sem necessidade de software adicional, com conectividade mínima via USB, Wi-Fi ou RJ45. Deve contar com armazenamento interno com capacidade mínima de 3 meses. A taxa de amostragem deve ser de no mínimo 15.000 amostras por segundo, com taxa de atualização programável entre 1segundo e 1 hora. O equipamento deve ser fornecido com sensores flexíveis de corrente para 4 fios (3 fases +neutro) e garras de tensão, com sistema de fixação magnética ou equivalente, e possuir proteção contra intempéries com grau mínimo IP65. Deve ser fornecido com laudo de calibração rastreável. O equipamento deve permitir a análise e/ou armazenamento de dados como corrente por fase e neutro, tensão fase-neutro e fase-fase, frequência, consumo e demanda de energia ativa e reativa, ângulo de fase, defasagem tensão-corrente, afundamento e sobre tensão, desequilíbrio de tensão e corrente, potência ativa (fundamental, harmônica e total), potência aparente (por fase, total aritmética e vetorial), potência reativa total (aritmética e vetorial), fator de potência de deslocamento e real, harmônicas, distorção harmônica total (THD), deslocamento de onda, temperatura interna do equipamento, dados de fatura, precificação de energia e custos de produção. As especificações técnicas mínimas incluem suporte a redes de até 1000 A, tensão suportada de 110 V / 220 V (fase-neutro) e 220 V / 380 V / 440 V / 66. Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Frequência de operação de 50/60 Hz. Análises trifásicas até 1000 A; 660 V Fase/Fase. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33.563,00
Valor Total	R\$ 33.563,00

LOTE 2	
Descrição do item 036 Código 6359 - Testador de Pilhas e Baterias, de resistência interna e tensão de baterias, com tecnologia de medição de quatro fios (Kelvin), display TFT colorido de alta definição, faixa de medição de tensão de 0 a ±100V DC e resistência de 0 a 200 mΩ, precisão de ±0,5%.	
Informações Adicionais Testador de resistência interna e tensão de baterias, com tecnologia de medição de quatro fios (Kelvin), display TFT colorido de alta definição, faixa de medição de tensão de 0 a ±100V DC e resistência de 0 a 200 mΩ, precisão de± 0,5%, função de classificação automática de baterias boas/ruins, histórico de medições, exportação de dados via USB-C, alimentação por bateria interna de lítio recarregável, estrutura portátil e robusta. Acompanha clipe Kelvin,cabo USB-C, manual do usuário e embalagem. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 384,40
Valor Total	R\$ 384,40

LOTE 3	
Descrição do item 037 Código 4382 - Rotuladores, eletrônico (a), para impressão de etiquetas, p/ lâmina (s) até 24 x 12mm.	
Informações Adicionais Rotuladora eletrônica portátil, tipo industrial, indicada para impressão de etiquetas em instalações de cabeamento estruturado, painéis elétricos, redes de dados e voz. Compatível com fitas laminadas de até 24 mm de largura, sendo fornecida com 50 unidades de fita de 12 mm, teclado físico tipo QWERTY, visor gráfico retroiluminado, impressão térmica com resolução mínima de 180 dpi, velocidade mínima de 20 mm/s, cortador automático com função meio-corte, teclas de atalho para criação de etiquetas para cabos, painéis e blocos de terminação. Alimentação por bateria recarregável de íon de lítio, com recarga via cabo USB. Deve permitir conexão com computador para edição de etiquetas via software compatível. Capacidade de armazenamento interno de modelos de etiquetas e importação de dados. Acompanha estojo rígido para transporte, cabo USB e manual. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 3.402,50
Valor Total	R\$ 6.805,00

LOTE 3	
Descrição do item 038 Código 226 - Trena, a laser, com tela colorida, alcance de até 50 m, c/ acessório (s).	
Informações Adicionais Trena a laser com alcance de até 50 metros, proteção contra poeira e respingos (IP54), precisao de +- 2mm, display digital, com iluminação e visualização simultânea de múltiplos resultados. Permite medições de distância, área, volume, medições indiretas e contínuas. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Histórico mínimo de 15 medições. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 297,18
Valor Total	R\$ 594,36

LOTE 3	
Descrição do item 039 Código 451 - Esmerilhadeira, angular, 4 1/2 polegada (s), potência mínima de 850 W, monofásico (a), tensão de 220 V.	
Informações Adicionais Esmerilhadeira angular elétrica portátil, indicada para cortes e desbastes em metais, alvenaria e concreto em serviços de manutenção, construção civil e serralheria, com potência mínima de 850W, rotação mínima de 11.000rpm, compatível com discos de 4.1/2" (115 mm), rosca do eixo M14, com empunhadura auxiliar, capa de proteção com sistema de fi xação por parafuso, interruptor com trava de segurança e alimentação elétrica 220V, monofásica, com garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 351,04
Valor Total	R\$ 702,08

LOTE 3	
Descrição do item 040 Código 452 - Furadeira / Parafusadeira, martetele perfurador, com potência mínima de 820 W, encaixe SDS, 220V.	

Informações Adicionais Furadeira com martelo rompedor/perfurador com encaixe SDS com diametro de perfuração de concreto de 24mm, perfuração em metal de 13mm, perfuração de madeira 30mm, tensão de alimentação de 220V, potencia mínima de 820W, energia de impacto mínima de 2,7J, rotação 1300 rpm, numero de impacto 5100ipm e maleta para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 847,29
Valor Total	R\$ 1.694,58

LOTE 3	
Descrição do item 041 Código 452 - Furadeira / Parafusadeira, de impacto, com maleta, potência mínima de 650 W, 1/2 polegada (s), 220 V.	
Informações Adicionais Furadeira de impacto com maleta, potência mínima de 710W, tensão 220V, mandril de chave com capacidade máxima de 13 mm, velocidade sem carga de 0-2.600 RPM, impactos por minuto: 0-44.200 IPM, capacidade de perfuração: madeira 25 mm, aço 13 mm, alvenaria 13 mm, alimentação elétrica com fio, características adicionais: empunhadura lateral 360°, seletor de função, botão de uso contínuo, cabo emborrachado, acessórios incluídos: maleta de transporte, empunhadura lateral, limitador de profundidade e chave de mandril. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 349,74
Valor Total	R\$ 1.398,96

LOTE 3	
Descrição do item 042 Código 452 - Furadeira / Parafusadeira, bateria (s) de 20V, 13 mm, velocidade até 1500 rpm, com maleta e acessório (s).	
Informações Adicionais Parafusadeira com maleta, mandril sem chave 1/2" (13mm) com aperto rápido para troca ágil de acessórios, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível para ajuste preciso da velocidade e direção, luz de LED, empunhadura emborrachada, indicada para perfuração e parafusamento de alto desempenho em alvenaria, metais e madeira, com carregador bivolt, 2 (duas) bateria 20V 2,0 Ah Max Íon Lítio, tensão do carregador: bivolt, velocidades: duas, rotações por minuto: 0 - 550 / 0 - 2.000 RPM, impactos por minuto: 0 – 10.200 / 0 - 34.000 IPM, torque: 70Nm, capacidade de perfuração: alvenaria 13mm, metais 13mm, madeira 40mm. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 528,65
Valor Total	R\$ 4.229,20

LOTE 3	
Descrição do item 043 Código 452 - Furadeira / Parafusadeira, articulada com maleta, mandril sextavado 1/4" (6,35 mm), rotação de 0 - 220 RPM, torque máximo de 6 Nm.	
Informações Adicionais Parafusadeira/furadeira articulada com maleta, mandril sextavado 1/4" (6,35 mm), com sistema de troca rápida de ponteiros, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível para ajuste preciso da velocidade e direção, luz de LED para iluminação da área de trabalho, empunhadura emborrachada e design articulado (reta ou tipo pistola), indicada para parafusamento e pequenos furos em madeira e metais, com carregador bivolt, 1 (uma) bateria interna de 3,6V 1,5 Ah Íon Lítio, tensão do carregador: bivolt automático (100V–240V), velocidade: única, rotação por minuto: 0 - 220 RPM, torque máximo: 6 Nm, tempo de recarga: aproximadamente 3 horas, acompanha 81 acessórios e maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses	
Período (Meses)	

Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 338,28
Valor Total	R\$ 4.059,36

LOTE 3	
Descrição do item 044 Código 4521 - Serra, circular, para madeira, potência mínima de 1600W, 220V.	
Informações Adicionais Serra circular elétrica portátil para madeira, indicada para cortes retos em peças de madeira em geral, com potência mínima de 1600W, tensão 220V ou bivolt, disco de 7.1/4" (184 mm), profundidade de corte mínima de 64mm a 90° e 45 mm a 45°, base com ajuste rápido de profundidade, empunhadura auxiliar, sistema de proteção da lâmina e extração de pó, acompanha disco de corte com no mínimo 24 dentes e garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 466,69
Valor Total	R\$ 933,38

LOTE 3	
Descrição do item 045 Código 4521 - Serra, Tico-Tico, potência entre 600W e 850W, tensão 220V.	
Informações Adicionais Serra tico-tico, potência entre 600W e 850W, tensão 220V, velocidade sem carga variável e ajustável, capacidade de corte em madeira: mínimo de 100 mm, capacidade de corte em metal: mínimo de 6 mm, alimentação elétrica com fio, características adicionais: empunhadura emborrachada, ajuste rápido de ângulo (0-45°), soprador de pó ajustável, ação pendular, LED integrado, botão de uso contínuo, acessórios incluídos: lâmina de corte e chave de mandril. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 591,00
Valor Total	R\$ 1.773,00

LOTE 3	
Descrição do item 046 Código 4840 - Estação de solda, Máquina solda inversora e portátil, bivolt, visor com display digital, frequência 50/60 hz, solda eletrodo alumínio, ferro fundido e inox, com kit cinta tira-colo, martelo limpa escória, cabo de aterramento, porta eletrodo, máscara, com funções especiais.	
Informações Adicionais Inversora de solda elétrica portátil, indicada para soldagem com eletrodos revestidos em manutenção, serralheria e estruturas metálicas, com capacidade mínima para eletrodos de até 6 mm de diâmetro, tecnologia inversora IGBT, corrente de solda ajustável com faixa mínima de 10 a 220 A, compatível com eletrodos E6013, E7018 e similares, com display digital para leitura de corrente, ventilação forçada, proteção térmica e alça ou alça tiracolo para transporte, tensão de alimentação 220V, monofásica, cabo garra de aterramento, cabo porta eletrodo e máscara de solda simples, com garantia mínima de 12 meses. Frequência de 50/60Hz. Tensão em vazio de 75V. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1.017,10

Valor Total	R\$ 2.034,20
-------------	--------------

LOTE 3	
Descrição do item 047 Código 5190 - Broca, serra copo diamantada com prolongador 75 mm.	
Informações Adicionais Serra copo diamantada com prolongador, indicada para perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, granitos, azulejos, tijolos e pedras em instalações hidráulicas, elétricas e de climatização, composta por serra copo circular com diâmetro de 75 mm, haste principal e haste guia para centralização do furo, compatível com furadeiras elétricas. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 97,64
Valor Total	R\$ 390,56

LOTE 3	
Descrição do item 048 Código 3752 - Bomba de vácuo, Com carenagem de alumínio aletada, 12 cfm, 25 microns, vazão de 340 L/Min, tensão 110/220V, potência de 750 W.	
Informações Adicionais Bomba de Vácuo Profissional 12 Cfm Duplo Estágio 220V para aplicações em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, com motor de no mínimo 1 HP (750W) e partida por capacitor, protetor térmico com reativação automática, deslocamento de 340 L/min, vácuo final de até 15 micron (0,003 mbar), conexões de entrada em “T”com roscas 1/4” e 3/8” SAE, sistema de lubrificação com óleo incluso, estrutura robusta com alça ergonômica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 1.588,71
Valor Total	R\$ 1.588,71

LOTE 3	
Descrição do item 049 Código 668 - Drone, compacto, aeronave com peso máximo de 250g, câmera com sensor de imagemCMOS de aproximadamente 1/1,3” e 48 MP de pixels efetivos, estabilização com gimbal mecânico de 3 eixos (inclinação, rotação e panorâmica), controle remoto com tela.	
Informações Adicionais Drone com peso inferior a 250 g. Tela de Transmissao ao vivo acoplado ao controle Remoto do Drone, com definição mínima em Full HD. Dobrável, equipado com sensor de imagem CMOS de 1/1.3”, resolução mínima de 48MP, lente equivalente a 24 mm com abertura f/1.7 e campo de visão de 82°. Capacidade de gravação de vídeo em até 4K a 100 fps, com suporte a HDR e codificação em 10 bits. Sistema de estabilização mecânica triaxial (pitch, roll,yaw) e sensores de detecção omnidirecional (frontal, traseiro, lateral, superior e inferior), com alcance mínimo de 200 m e campo de visão horizontal de pelo menos 106°. Armazenamento interno mínimo de 2 GB. Capacidade mínima de bateria de 2500 mAh. Deve atender às normas da ANAC para operação de drones da Classe C0, dispensando homologação e curso de pilotagem profissional. Fornecido com carregador, estojo de proteção. Duração mínima de voo de 34 minutos. Distância mínima de voo de 18km. Resistência ao vento mínima de 10,7m/s. Garantia mínima de 12 meses.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	superintendência de infraestrutura
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 8.020,66
Valor Total	R\$ 16.041,32

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 114.841,42 (R\$ Cento e Quatorze Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos) .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao uso das equipes de manutenção e projetos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades da SES.

Lote	Item	Descrição do objeto
	1	Alicate Universal 8", capacidade de corte arame mole 3,0 mm e arame duro 2,0 mm, cabo isolado 1000v de acordo com ABNT NBR 9699 e NR10, em aço cromo vanádio cromado.
	2	Alicate crimpador de rede e telefonia, compatível com conectores RJ-45 (8 pinos) para cabos de rede e RJ-11/RJ-12 (6 pinos) para cabos de telefonia, corpo em aço carbono ou aço com revestimento termoplástico, sistema de crimpagem com acionamento por catraca, funções integradas de corte, decapagem e crimpagem, cabos com revestimento emborrachado, em conformidade com a diretiva RoHS.
	3	Alicate de impacto tipo punch down, indicado para inserção e corte simultâneo de fios em conectores tipo keystone, blocos de terminação IDC, patch panels e tomadas de rede, utilizado em instalações de cabeamento estruturado para redes de dados e voz, com compatibilidade com conectores tipo keystone, blocos IDC, Krone e similares, lâmina de corte em aço temperado removível e substituível, ajuste de pressão de impacto com no mínimo 2 níveis, compartimento interno para lâmina reserva, ferramentas auxiliares integradas (gancho extrator e chave tipo fenda), cabo ergonômico com revestimento antideslizante, corpo em termoplástico de alta resistência com reforço em fibra de vidro ou equivalente, pressão de inserção ajustável
	4	Alicate de pressão 10", corpo em aço carbono especial, mordentes em aço forjado e temperado, acabamento cromado, sistema de ajuste por parafuso regulador de abertura, sistema de liberação por alavanca de destravamento, categoria de uso profissional.
	5	Alicate desencapador de fios automático tipo alicate, comprimento de 8" (203 mm), corpo em aço carbono com acabamento pintado, cabo ergonômico plastificado ou emborrachado, sistema de ajuste automático ou microajuste para diferentes bitolas de fios, indicado para cortar e desencapar fios de 0,2 mm² a 6,0 mm² (10 a 22 AWG), crimpar terminais sem isolamento de 0,5 mm² a 6,0 mm², com isolamento de 0,5 mm² a 2,5 mm² e terminais de ignição de 7 mm a 8 mm, com limitador de corte, uso manual, ferramenta sem isolamento elétrico.
	6	Alicate hidráulico crimpador de terminais, capacidade de crimpagem de 10 a 300 mm², estrutura em aço carbono, com regulagem de pressão, sistema de prensagem com molde hexagonal, conjunto com no mínimo 12 matrizes intercambiáveis em mm² (10, 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240, 300 mm²), acionamento hidráulico manual e maleta para transporte e armazenamento.
	7	Alicate tipo bomba d'água 10", indicado para aperto e desaperto de conexões, tubos e peças em geral, com corpo forjado em aço cromo vanádio, acabamento polido ou fosfatizado, com mordentes temperados, cabo com revestimento emborrachado ou plastificado para maior conforto e segurança, sistema de ajuste de abertura com no mínimo 7 posições, capacidade de abertura mínima de 35 mm, com articulação deslizante e resistência mecânica adequada para uso profissional.
		Arco de serra fixo com 12" (300 mm) de comprimento, estrutura com corpo metálico reforçado, cabo em alumínio, liga

1	8	de alumínio ou aço, empunhadura ergonômica com revestimento plástico ou emborrachado, sistema de fixação da lâmina por parafuso com tensionamento manual, compatível com lâminas padrão de 12 polegadas, indicado para cortes em metais, plásticos e outros materiais, com classificação de uso profissional.
	9	Bolsa para ferramentas tipo baú em lona, indicada para acondicionamento e transporte de ferramentas e acessórios em geral, confeccionada em lona reforçada com alça de nylon, reforço metálico na parte superior, zíper reforçado, fundo plástico rígido à prova d'água, com abertura total e 22 divisões/bolsos, sendo 12 internos e 10 externos, com capacidade de carga mínima de 15 kgf, nas dimensões aproximadas de 430 mm x 240 mm x 300 mm (C x L x A).
	10	Chave ajustável com 12" (aproximadamente 300 mm) de comprimento total, corpo forjado em aço cromo-vanádio (Cr-V) sistema de ajuste por rosca deslizante, ferramenta de uso profissional e abertura máxima da mandíbula: aproximadamente 30 mm.
	11	Chave grifo tipo americana, comprimento de 14" (350 mm), corpo em alumínio fundido para maior leveza, mordentes em aço liga com tratamento térmico para maior resistência e durabilidade. Capacidade de abertura de até 48 mm.
	12	Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 4 mm de diâmetro, com comprimento variando entre 75 mm e 100 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional.
	13	Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 6 mm de diâmetro, com comprimento total de 100 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional.
	14	Brocas para concreto com ponta de vídea, na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 120 mm. Fabricadas em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), haste cilíndrica, corpo com canal helicoidal para remoção de pó e ponta com afiação em ângulo adequado para perfuração em concreto, alvenaria e materiais similares. Compatível com furadeiras com mandril de aperto convencional.
	15	Jogo de chaves de fenda isoladas, com 6 (seis) peças, sendo 3 (três) chaves de fenda simples e 3 (três) chaves de fenda cruzada/Phillips, com isolamento até 1000V em corrente alternada, lâminas em aço-vanadium, empunhadura em polímero anti-chamas, acabamento niquelado, cromado e polido, empunhadura ergonômica e antideslizante, chaves de fenda ponta chata: 1/8"X 3.1/8", 1/4"X4", 1/4"x6", 3/16"X4", chaves de fenda ponta cruzada/Phillips: 3/16"x 3.1/8", 1/4" X 5".
	16	Jogo de chaves de fenda, com 6 (seis) peças, sendo 3 (três) chaves de fenda ponta chata e 3 (três) chaves de fenda ponta cruzada/Phillips, lâminas em aço cromo-vanádio, empunhadura em polipropileno (PP) e borracha, acabamento cromado, ponta fosfatizada e magnetizada, empunhadura ergonômica e antideslizante, com dupla injeção para maior conforto e firmeza, chaves de fenda ponta chata: 1/8 X 3.1/8; 1/4 X 4; 1/4 X 6, chaves de fenda ponta cruzada/Phillips: 3/16 X 4; Phillips: 3/16 X 3.1/8 (nº 1); 1/4 X 5 (nº 2).
	17	Jogo de chaves hexagonais tipo "L", com 25 (vinte e cinco) peças, sendo 13 (treze) unidades com medidas em milímetros e 12 (doze) unidades com medidas em polegadas, em aço cromo vanádio, Medidas em milímetros(mm): 0.7 - 0.9 - 1.3 - 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10mm, Medidas em polegadas (in): 3/64" - 1/16" - 5/64" - 3/32"- 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"

18	Jogo de ferramentas com 110 peças, indicado para manutenção mecânica, montagem e reparos em geral, composto por ferramentas em aço cromo vanádio com acabamento polido, acondicionadas em maleta plástica resistente com berços organizadores, contendo no mínimo: 1 catraca reversível 1/4", 1 catraca reversível 1/2", 3 extensões (1/4" de 2" e 4", e 1/2" de 5"), 1 extensão flexível 1/4", 2 juntas universais (1/4" e 1/2"), 2 soquetes de vela (16 mm e 21 mm), 1 cabo T 10", 11 chaves combinadas em mm (8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19), 15 soquetes 1/2" (10 a 27 mm), 11 soquetes 1/4" (4 a 14 mm), 40 bits diversos (fenda, Phillips, Pozidriv, Torx, hexagonais, quadradas, tri-wing), 2 adaptadores para bits, 4 estojos para bits, 3 alicates (universal 8", bico meia cana 6", corte diagonal 6") com isolamento elétrica para até 1.000V, empunhadura ergonômica e emborrachada, 8 chaves hexagonais (1,5 a 6 mm), 1 suporte para chaves hexagonais, 4 chaves de fenda e Phillips (5,5 x 75 mm, 6,5 x 100 mm, PH1 x 75 mm, PH2 x 100 mm), 1 cabo magnético e 1 maleta organizadora.
19	Jogo de serra copo bi-metálica com 15 peças, composto por 12 serras copo nos diâmetros de 16 mm, 19 mm, 22mm, 25 mm, 32 mm, 35 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 57 mm, 64 mm e 76 mm. Fabricadas em material bi-metálico com dentes em aço rápido (HSS) e corpo temperado. Inclui 1 broca piloto de 1/4" x 74 mm, 1 suporte com broca piloto com encaixe de 3/8" e 1 suporte com broca piloto com encaixe de 7/16". Maleta plástica para armazenamento e transporte. Garantia mínima de 12 meses.
20	Rebitador manual tipo alicate, comprimento de 10" (255 mm), fabricado em aço cromo-vanádio (Cr-V) para máxima resistência e durabilidade, cabo ergonômico com revestimento emborrachado para maior conforto e firmeza durante o uso, indicado para fixação de chapas e montagens rápidas com rebites de alumínio. Possui 4 ponteiros intercambiáveis para rebites com bitolas de 2,4 mm, 3,2 mm, 4,0 mm e 4,8 mm (3/32", 1/8", 5/32" e 3/16"). Acompanha chave para troca das ponteiros
21	Trena manual de aço com fita de 5 metros x 19,5 mm, corpo com capa protetora emborrachada resistente a impactos, sistema de retração controlada (control system) para maior segurança, fita com acabamento fosco para evitar reflexos e facilitar a leitura, graduação em milímetros e polegadas, gancho extra largo auto ajustável com compensação para medições internas e externas, botão anatômico para travamento rápido
22	Alicate de Crimpar Terminal de Compressão Ferramenta para Crimpar Terminais de Compressão Tipo Olhal: Crimpa terminais: 6mm², 10mm², 16mm², 25mm², 35mm², 50mm². Molde hexagonal. Articulação de compressão rotativa em 180 graus . Cabo emborrachado.
23	Broca para concreto com encaixe SDS Plus, na medida de 10 mm de diâmetro, com comprimento total de 260 mm. Fabricada em aço carbono com ponta de metal duro (vídea), canal helicoidal para remoção eficiente de resíduos e haste com encaixe SDS Plus, compatível com martelinhos perfuradores. Indicada para perfuração em concreto, alvenaria, pedras e materiais similares.
24	Broca para concreto com encaixe SDS Plus, na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 160 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.
25	Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 10 mm de diâmetro, com comprimento total de 133 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.

26	Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 4 mm de diâmetro, com comprimento total de 75 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.
27	Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 8 mm de diâmetro, com comprimento total de 117 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.
28	Brocas de aço rápido (HSS), na medida de 6 mm de diâmetro, com comprimento variando entre 90 mm e 100 mm. Fabricadas conforme norma DIN 338, com haste cilíndrica, ponta com ângulo de afiação de 118°, adequadas para perfuração em metais, plásticos e madeiras. Embalagem resistente para armazenamento e transporte.
29	Curvador de tubo 3 em 1, indicado para curvatura de precisão em tubos de cobre ou alumínio, com capacidade para diâmetros de 1/4", 5/16" e 3/8", permite dobras de até 180° sem amassar as paredes do tubo, estrutura metálica com alça ergonômica, escala de medição integrada para controle do ângulo de curvatura, ferramenta de uso profissional.
30	Kit flangeador excêntrico com catraca, indicado para flangeamento de tubos de cobre e alumínio em instalações de refrigeração e climatização, composto por flangeador excêntrico com catraca e limitador de torque, morsas em polegadas (1/4", 5/16", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4") e em milímetros (6, 8, 10, 12, 16, 19 mm), cortador de tubos com capacidade de 1/8" a 1.1/8" (4 a 28 mm), escareador/rebarbador tipo caneta e maleta organizadora para transporte e armazenamento
31	Detector de tensão sem contato, identificação de presença de tensão alternada em condutores, terminais e barramentos, com indicação sonora e luminosa, faixa de detecção de tensão: 90 a 1000V AC, frequência de operação: 48 a 62Hz, categoria de segurança: CAT IV 1000V. Garantia mínima de 12 meses.
32	Fasímetro, verificação da sequência de fases e identificação de fase aberta ou fechada, com indicadores de rotação de disco ou visor de LCD para sequência de fase e LEDs ou lâmpada para fase aberta, ponta de provas com garras jacaré grande, faixa de tensão: 90V ~ 600V AC, faixa de frequência: 50Hz / 60Hz, rigidez dielétrica conforme padrão IEC-61010, categoria de segurança: CAT II 600V, acessórios: manual de instruções, pontas de prova e bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.
33	Testador de cabo de rede, indicado para verificação de continuidade, falhas e mapeamento de cabos de rede do tipo RJ45 em instalações de redes de dados, composto por unidade principal (transmissor) e unidade remota (receptor), compatível com cabos de rede CAT5, CAT5e, CAT6 ou superior, com identificação de falhas como fios abertos, em curto, cruzados ou invertidos, alimentação por bateria ou pilhas, indicação visual por LEDs para cada par testado, comutador de modo de teste (manual ou automático) e estojo ou embalagem para armazenamento. Garantia mínima de 12 meses.
34	Alicate amperímetro digital, display LCD com contagem de 3 5/6 dígitos (6000), com iluminação no display e na garra, função True RMS, corrente DC: 200µA/60A/600A/1000A, corrente AC: 60A/600A/1000A, tensão DC: 6V/60V/600V/1000V, tensão AC: 6V/60V/600V/1000V, resistência: 600Ω/6kΩ/60kΩ/600kΩ/6MΩ/60MΩ, temperatura: -20°C a 1000°C, capacitância: 60nF/600nF/6µF/60µF/600µF/6mF/60mF, frequência: 100Hz/1000Hz/10kHz (garra e borne), detecção de tensão sem contato (NCV), teste de continuidade com alarme

2		sonoro, funções LoZ/VFD, data hold, relativo, autodesligamento e mudança de faixa automática, precisão básica: $\pm 2,5\%$, categoria de segurança: CAT IV 600V / CAT III 1000V, alimentação elétrica: pilhas ou baterias. Itens inclusos: pontas de prova, manual de instruções e bolsa de proteção. Garantia mínima de 12 meses.
	35	Analisador de energia elétrica portátil, indicado para medição, monitoramento e análise da qualidade de energia elétrica em sistemas monofásicos, bifásicos e trifásicos. O equipamento deve possuir tecnologia True RMS, medição bidirecional, acesso remoto via navegador sem necessidade de software adicional, com conectividade mínima via USB, Wi-Fi ou RJ45. Deve contar com armazenamento interno com capacidade mínima de 3 meses. A taxa de amostragem deve ser de no mínimo 15.000 amostras por segundo, com taxa de atualização programável entre 1 segundo e 1 hora. O equipamento deve ser fornecido com sensores flexíveis de corrente para 4 fios (3 fases + neutro) e garras de tensão, com sistema de fixação magnética ou equivalente, e possuir proteção contra intempéries com grau mínimo IP65. Deve ser fornecido com laudo de calibração rastreável. O equipamento deve permitir a análise e/ou armazenamento de dados como corrente por fase e neutro, tensão fase-neutro e fase-fase, frequência, consumo e demanda de energia ativa e reativa, ângulo de fase, defasagem tensão corrente, afundamento e sobretensão, desequilíbrio de tensão e corrente, potência ativa (fundamental, harmônica e total), potência aparente (por fase, total aritmética e vetorial), potência reativa total (aritmética e vetorial), fator de potência de deslocamento e real, harmônicas, distorção harmônica total (THD), deslocamento de onda, temperatura interna do equipamento, dados de fatura, precificação de energia e custos de produção. As especificações técnicas mínimas incluem suporte a redes de até 1000 A, tensão suportada de 110 V / 220 V (fase-neutro) e 220 V / 380 V / 440 V / 66. Certificados de segurança IEC 61010, 1000 V CAT III e 600 V CAT IV. Frequência de operação de 50/60 Hz. Análises trifásicas até 1000 A; 660 V Fase/Fase. Garantia mínima de 12 meses.
	36	Testador de resistência interna e tensão de baterias, com tecnologia de medição de quatro fios (Kelvin), display TFT colorido de alta definição, faixa de medição de tensão de 0 a $\pm 100V$ DC e resistência de 0 a 200 mΩ, precisão de $\pm 0,5\%$, função de classificação automática de baterias boas/ruins, histórico de medições, exportação de dados via USB-C, alimentação por bateria interna de lítio recarregável, estrutura portátil e robusta. Acompanha clipe Kelvin, cabo USB-C, manual do usuário e embalagem. Garantia mínima de 12 meses.
	37	Rotuladora eletrônica portátil, tipo industrial, indicada para impressão de etiquetas em instalações de cabeamento estruturado, painéis elétricos, redes de dados e voz. Compatível com fitas laminadas de até 24 mm de largura, sendo fornecida com 50 unidades de fita de 12 mm, teclado físico tipo QWERTY, visor gráfico retroiluminado, impressão térmica com resolução mínima de 180 dpi, velocidade mínima de 20 mm/s, cortador automático com função meio corte, teclas de atalho para criação de etiquetas para cabos, painéis e blocos de terminação. Alimentação por bateria recarregável de íon de lítio, com recarga via cabo USB. Deve permitir conexão com computador para edição de etiquetas via software compatível. Capacidade de armazenamento interno de modelos de etiquetas e importação de dados. Acompanha estojo rígido para transporte, cabo USB e manual. Garantia mínima de 12 meses.
		Trena a laser com alcance de até 50 metros, proteção contra poeira e respingos (IP54), precisão de $\pm 2mm$, display digital,

3	38	com iluminação e visualização simultânea de múltiplos resultados. Permite medições de distância, área, volume, medições indiretas e contínuas. Alimentação por pilhas ou bateria recarregável. Histórico mínimo de 15 medições. Garantia mínima de 12 meses.
	39	Esmerilhadeira angular elétrica portátil, indicada para cortes e desbastes em metais, alvenaria e concreto em serviços de manutenção, construção civil e serralheria, com potência mínima de 850W, rotação mínima de 11.000rpm, compatível com discos de 4.1/2" (115 mm), rosca do eixo M14, com empunhadura auxiliar, capa de proteção com sistema de fixação por parafuso, interruptor com trava de segurança e alimentação elétrica 220V, monofásica, com garantia mínima de 12 meses.
	40	Furadeira com martelo rompedor/perfurador com encaixe SDS com diametro de perfuração de concreto de 24mm, perfuração em metal de 13mm, perfuração de madeira 30mm, tensão de alimentação de 220V, potencia mínima de 820W, energia de impacto mínima de 2,7J, rotação 1300 rpm, numero de impacto 5100 ipm e maleta para transporte. Garantia mínima de 12 meses.
	41	Furadeira com martelo rompedor/perfurador com encaixe SDS com diametro de perfuração de concreto de 24mm, perfuração em metal de 13mm, perfuração de madeira 30mm, tensão de alimentação de 220V, potencia mínima de 820W, energia de impacto mínima de 2,7J, rotação 1300 rpm, numero de impacto 5100 ipm e maleta para transporte. Garantia mínima de 12 meses.
	42	Parafusadeira com maleta, mandril sem chave 1/2" (13mm) com aperto rápido para troca ágil de acessórios, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível para ajuste preciso da velocidade e direção, luz de LED, empunhadura emborrachada, indicada para perfuração e parafusamento de alto desempenho em alvenaria, metais e madeira, com carregador bivolt, 2 (duas) bateria 20V 2,0 Ah Max Íon Lítio, tensão do carregador: bivolt, velocidades: duas, rotações por minuto: 0 - 550 / 0 - 2.000 RPM, impactos por minuto: 0 – 10.200 / 0 - 34.000 IPM, torque: 70Nm, capacidade de perfuração: alvenaria 13mm, metais 13mm, madeira 40mm. Garantia mínima de 12 meses.
	43	Parafusadeira/furadeira articulada com maleta, mandril sextavado 1/4" (6,35 mm), com sistema de troca rápida de ponteiros, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível para ajuste preciso da velocidade e direção, luz de LED para iluminação da área de trabalho, empunhadura emborrachada e design articulado (reta ou tipo pistola), indicada para parafusamento e pequenos furos em madeira e metais, com carregador bivolt, 1 (uma) bateria interna de 3,6V 1,5 Ah Íon Lítio, tensão do carregador: bivolt automático (100V– 240V), velocidade: única, rotação por minuto: 0 - 220 RPM, torque máximo: 6 Nm, tempo de recarga: aproximadamente 3 horas, acompanha 81 acessórios e maleta plástica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.
	44	Serra circular elétrica portátil para madeira, indicada para cortes retos em peças de madeira em geral, com potência mínima de 1600W, tensão 220V ou bivolt, disco de 7.1/4" (184 mm), profundidade de corte mínima de 64mm a 90° e 45 mm a 45°, base com ajuste rápido de profundidade, empunhadura auxiliar, sistema de proteção da lâmina e extração de pó, acompanha disco de corte com no mínimo 24 dentes e garantia mínima de 12 meses.
	45	Serra tico-tico, potência entre 600W e 850W, tensão 220V, velocidade sem carga variável e ajustável, capacidade de corte em madeira: mínimo de 100 mm, capacidade de corte em metal: mínimo de 6 mm, alimentação elétrica com fio, características adicionais: empunhadura emborrachada, ajuste rápido de ângulo (0-45°), soprador de pó ajustável, ação pendular, LED integrado, botão de uso contínuo, acessórios

		incluídos: lâmina de corte e chave de mandril. Garantia mínima de 12 meses.
46		Inversora de solda elétrica portátil, indicada para soldagem com eletrodos revestidos em manutenção, serralheria e estruturas metálicas, com capacidade mínima para eletrodos de até 6 mm de diâmetro, tecnologia inversora IGBT, corrente de solda ajustável com faixa mínima de 10 a 220 A, compatível com eletrodos E6013, E7018 e similares, com display digital para leitura de corrente, ventilação forçada, proteção térmica e alça ou alça tiracolo para transporte, tensão de alimentação 220V, monofásica, cabo garra de aterramento, cabo porta eletrodo e máscara de solda simples, com garantia mínima de 12 meses. Frequência de 50/60Hz. Tensão em vazio de 75V. Garantia mínima de 12 meses.
47		Serra copo diamantada com prolongador, indicada para perfuração de cerâmicas, concretos, mármore, granitos, azulejos, tijolos e pedras em instalações hidráulicas, elétricas e de climatização, composta por serra copo circular com diâmetro de 75 mm, haste principal e haste guia para centralização do furo, compatível com furadeiras elétricas. Garantia mínima de 12 meses.
48		Bomba de Vácuo Profissional 12 Cfm Duplo Estágio 220V para aplicações em sistemas de refrigeração e ar-condicionado, com motor de no mínimo 1 HP (750W) e partida por capacitor, protetor térmico com reativação automática, deslocamento de 340 L/min, vácuo final de até 15 micron (0,003 mbar), conexões de entrada em “T” com roscas 1/4” e 3/8” SAE, sistema de lubrificação com óleo incluso, estrutura robusta com alça ergonômica para transporte. Garantia mínima de 12 meses.
49		Drone com peso inferior a 250 g. Tela de Transmissão ao vivo acoplado ao controle Remoto do Drone, com definição mínima em Full HD. Dobrável, equipado com sensor de imagem CMOS de 1/1.3”, resolução mínima de 48MP, lente equivalente a 24 mm com abertura f/1.7 e campo de visão de 82°. Capacidade de gravação de vídeo em até 4K a 100 fps, com suporte a HDR e codificação em 10 bits. Sistema de estabilização mecânica triaxial (pitch, roll, yaw) e sensores de detecção omnidirecional (frontal, traseiro, lateral, superior e inferior), com alcance mínimo de 200 m e campo de visão horizontal de pelo menos 106°. Armazenamento interno mínimo de 2 GB. Capacidade mínima de bateria de 2500 mAh. Deve atender às normas da ANAC para operação de drones da Classe C0, dispensando homologação e curso de pilotagem profissional. Fornecido com carregador, estojo de proteção. Duração mínima de voo de 34 minutos. Distância mínima de voo de 18km. Resistência ao vento mínima de 10,7m/s. Garantia mínima de 12 meses.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao uso das equipes de manutenção e projetos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades da SES. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].
- 5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de:
- 5.2.1. Adquirir ferramentas diversas destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da equipe de manutenção própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), no âmbito da Superintendência de Infraestrutura (Suinfra) - Gerência de Manutenção.
- 5.2.2. A aquisição proposta tem como objetivo fortalecer a capacidade operacional das equipes técnicas, promovendo a modernização dos recursos utilizados nas atividades de planejamento, manutenção e fiscalização. A disponibilização de ferramentas adequadas e atualizadas permitirá ampliar a eficiência, a agilidade e a qualidade dos serviços prestados, inclusive no atendimento a demandas de manutenção de caráter emergencial e urgente, contribuindo diretamente para a melhoria contínua da infraestrutura das unidades administrativas e assistenciais de saúde.
- 5.2.3. Diante disso, pretende-se viabilizar a aquisição das ferramentas solicitadas, considerando que a execução das atividades técnicas sob responsabilidade da Suinfra - Gerência de Manutenção.
- 5.2.4. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar o comprometimento da execução das atividades de manutenção predial e operacional das unidades de saúde, aumento do tempo de resposta em atendimentos emergenciais, dependência de terceiros para serviços simples de reparo, maior desgaste de equipamentos existentes e redução da eficiência dos serviços prestados pela equipe técnica.
- 5.3. Justificativa para a Divisão em 3 Lotes**

O parcelamento em 3 (três) lotes visa a máxima ampliação da competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas, considerando a heterogeneidade dos itens:

Lote	Descrição dos Bens	Justificativa Técnica para o Parcelamento
Lote I	Ferramentas Manuais, Brocas e Itens de Consumo Comum (Alicates, Chaves, Brocas para concreto e aço rápido, Arco de serra, Trena manual, etc.)	Agrupamento de itens de uso geral e comum , que exigem menor especialidade técnica ou de fornecimento. O parcelamento permite a participação de um leque maior de empresas, incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), especializadas no fornecimento de ferramentas e materiais de construção/manutenção básica.
Lote II	Instrumentos de Medição, Análise e Testes Elétricos (Detector de tensão, Fasímetro, Alicate amperímetro digital, Analisador de energia elétrica, Testador de resistência de baterias.)	Agrupamento de bens que exigem alta especialidade técnica no seu fornecimento e na comprovação de qualidade (calibração e certificação). O mercado fornecedor desses itens é restrito e especializado, sendo o parcelamento fundamental para direcionar a licitação a empresas que atuam de forma segmentada neste nicho, garantindo a responsabilidade técnica e a qualidade dos equipamentos.
Lote III	Equipamentos Elétricos Portáteis e de Alta Tecnologia (Rotuladora eletrônica, Trena a laser, Esmerilhadeira, Furadeiras, Parafusadeiras, Serras elétricas, Inversora de solda, Bomba de Vácuo, Drone.)	Agrupamento de equipamentos elétricos e eletrônicos de maior valor e complexidade (máquinas, dispositivos a laser e drone). Esta divisão isola a contratação de itens de alta tecnologia (Drone) e os bens que requerem garantia e assistência técnica especializada do fabricante de ferramentas elétricas/eletrônicas, otimizando o processo de contratação e garantindo a obtenção de propostas de empresas que operam com esta linha de produtos.

5.3.3. Justificativa para a Adjudicação por Lote (Não por Item)

A adjudicação por preço global de lote é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, pois evita os prejuízos identificados na adjudicação individual de cada um dos aproximadamente 49 itens:

- a. Vantagem Econômica (Economia de Escala):** A contratação por item romperia a possibilidade de o licitante diluir seus custos fixos e logísticos (transporte, overhead , etc.) no preço total do grupo de itens de mesma natureza, resultando em uma potencial perda de economia de escala e elevação do custo global da contratação.
- b. Eficiência Administrativa:** A adjudicação por item multiplicaria os procedimentos de gestão contratual, resultando na formalização de dezenas de contratos, aumentando exponencialmente o custo burocrático, o risco de falhas na gestão e o volume de trabalho para as áreas de fiscalização, liquidação e pagamento. O agrupamento em 3 lotes simplifica a gestão e garante a eficiência da execução contratual.
- c. Responsabilidade Centralizada:** A concentração da entrega e garantia de um grupo de bens de mesma natureza em um único contratado por lote confere maior segurança e facilidade na aplicação de sanções em caso de inexecução ou vícios de qualidade, o que seria significativamente mais complexo se a responsabilidade estivesse pulverizada em diversos fornecedores.

Pelo exposto, o parcelamento em 3 lotes, com adjudicação por preço global de lote, atende plenamente ao interesse público, conciliando a ampliação da competitividade com a economicidade e a eficiência na gestão contratual , em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Garantia da contratação

6.2. Deverá ser ofertada garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

6.3. A garantia observará o prazo mínimo previsto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.4. Além da garantia legal, deverá ser concedida garantia contratual complementar de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo superior oferecido pelo fabricante, caso exista.
O prazo da garantia contratual iniciará no primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5. Para os demais itens, aplica-se exclusivamente a garantia prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.15. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou

de aceitação expressa.

6.16. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.17.É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.18.A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.19.Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.21.É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.22.O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.23.O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.24.O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.25.Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.26.O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.27.Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço: Av. Tocantins, nº 311, Edifício da Saúde 5º e 6º andares – St. Central Goiânia-GO. CEP :74.015-010, Telefone: (62) 3201-3850.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de até 3 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de

instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade e a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento

Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365)

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.1. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.3. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4. A reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), prevista na Lei Complementar nº 123/2006, não será aplicada nesta contratação, considerando que o objeto foi estruturado em três lotes distintos, conforme justificativa técnica apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

4.4.1. A divisão em lotes foi fundamentada no princípio do parcelamento, visando ampliar a competitividade e garantir propostas mais vantajosas, sem prejuízo à **economia de escala**, que é essencial para otimizar custos e assegurar a viabilidade econômica da contratação.

4.4.2. Cada lote agrupa itens com características homogêneas e níveis de especialização distintos:

- ▮ **Lote I:** Ferramentas manuais e itens de consumo comum, de uso geral.
- ▮ **Lote II:** Instrumentos de medição e análise elétrica, que exigem alta especialidade técnica e certificação.
- ▮ **Lote III:** Equipamentos elétricos portáteis e de alta tecnologia, que requerem garantia e assistência técnica especializada.

4.4.3. Diante da natureza indivisível do conjunto de serviços e da necessidade de adjudicação por preço global do lote, a aplicação da reserva de cotas se mostra inviável, pois comprometeria a execução contratual e a lógica técnica da divisão em lotes, além de reduzir a **economia de escala** obtida com a estruturação atual.

Exigências de habilitação

10.5. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro

Subcontratação

10.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.7. Justificativa para vedação à subcontratação

A vedação à subcontratação neste certame justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de ferramentas e equipamentos diversos, bens padronizados, de baixa complexidade e que não demandam execução por múltiplos agentes econômicos.

A eventual subcontratação não traria ganhos técnicos ou econômicos à Administração e, ao contrário, poderia comprometer a rastreabilidade dos produtos fornecidos, especialmente quanto à sua procedência, fabricante, lote e conformidade com as especificações e marcas aprovadas no certame. Tal situação dificultaria a fiscalização, o controle de qualidade e a apuração de responsabilidades em caso de não conformidades.

Além disso, a subcontratação ampliaria desnecessariamente a cadeia de fornecimento, tornando mais complexa a gestão do contrato, a logística, as substituições e eventuais recolhimentos de produtos, em prejuízo à eficiência administrativa e à segurança do consumo.

Assim, a vedação assegura que o fornecedor contratado seja integralmente responsável pela origem, qualidade e entrega dos materiais, garantindo maior controle, transparência e proteção ao interesse público, em plena compatibilidade com a natureza do objeto contratado.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
NOEMY RODRIGUES DA SILVA DE ARAUJO	Apoio	62 99196027	noemy.araujo@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br
TEDDY HENRIQUE BORGES	Integrante Requisitante	62 32017542	henrique.borges@goias.gov.br
WELSON ALVES DE SOUSA	Integrante Técnico	62 32014286	welson.asousa@goias.gov.br